SUMÁRIO

- AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO.
- PORTARIA DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO - 08-2025.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - 09-2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: ED7D0230842B4091FAF3A4797826FCAE

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Dutra
CNPJ (MF) 00.457.775/0001-90

AVISO DE INTENÇAO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em assessoria de licitações e contratos administrativos, para atender as demandas da' Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE INTENÇAO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em Prestação de serviços na manutenção das informações da DCTF - WEB, E-social, EFD-REINF e SST, para atender as demandas da' Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE INTENÇAO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em alimentação do portal da transparência em atendimento a lei federal 12.527-2011, lei de acesso a informação e a lei federal 101/2000 Lei de responsabilidade fiscal e locação de portal para publicação em diário oficial próprio, para atender as demandas da' Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE INTENÇAO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa para aquisição de combustível do tipo gasolina, para atender as demandas da' Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE INTENÇAO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as demandas da' Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE INTENÇAO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em Prestação de serviços com obrigações previdenciárias e trabalhistas, incluindo folha de pagamento mensal, para atender as demandas da' Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 18188F23BF7E396C209115EB17DD8B79

Portaria

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PRAÇA DA CULTURA, S/N
CNPJ: 00.457.775/0001-90
camaramunicipalpd2021@gmail.com

PORTARIA Nº. 08/2025.

De 06 de janeiro de 2025

A Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de servidores para atuarem na Comissão para transmissão de cargos da Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba.

Emily Eduarda Novaes Mendes - Presidente

Josete Mendes Machado Pires – 1º Membro

André Machado de Oliveira – 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra-Ba, 06 de janeiro de 2025.

Danielson Mendes Santos

Presidente

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C5E1A9EA394DF0EF7BEC9DC1FF7FA128

Portaria

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Dutra
CNPJ (MF) 00.457.775/0001-90

Portaria nº 009/2025 de 06 de Janeiro de 2025.

"EMENTA: dispõe sobre a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra – Ba."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas de licitações e contratação direta;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 estabelece que deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos licitatórios e contratações direta;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 determina, em seu art. 7º que os agentes designados deverão ser, **preferencialmente**, servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei 14.133/2021 define que a licitação será conduzida por um Agente de Contratação e que este será auxiliado por uma Comissão de Contratação composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos;

CONSIDERANDO que, nos casos de licitação que envolva bens ou serviço especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação, devendo esta ser composta por 03 (três) agentes públicos e preencher os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos processos licitatórios na modalidade "Pregão" o Agente de Contratação será denominado "Pregoeiro";

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor do quadro desta Câmara Municipal o(a) **Sr. Cleiton Souza Cambuí**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BAA57700D7B76E065690491FE73FDC4A

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Dutra
CNPJ (MF) 00.457.775/0001-90

Art. 2º Ficam designados para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** os seguintes servidores: **Emily Eduarda Novais Mendes e Josete Mendes Machado Pires,** para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agentes de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Designar o servidor **Emily Eduarda Novais Mendes** como Fiscal de Contrato, para exercer as funções previstas no art. 117, da Lei nº14.133/21.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra/BA, 06 de Janeiro de 2025

Danielson Mendes Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BAA57700D7B76E065690491FE73FDC4A

Outro

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Dutra
CNPJ (MF) 00.457.775/0001-90

AVISO DE INTENÇAO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em assessoria e consultoria de coleta de informações e alimentação dos sistemas SIGA e e-TCM, para atender as demandas da' Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE INTENÇAO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, torna público que deseja realizar a contratação direta de empresa especializada em serviços técnicos em organização, digitalização de documentos mensais, armazenagem em mídia digital, para atender as demandas da' Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaramunicipalpd2021@gmail.com BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 07 de janeiro de 2024. Danielson Mendes Santos. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE INTENÇAO DE CONTRATAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: ED7D0230842B4091FAF3A4797826FCAE